

**PORTARIA CRP-09 N°. 093/2023**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o requerimento da Presidente da Comissão de Ética do CRP-09, em concordância com os artigos 1º, 9º e 10 do Código de Processamento Disciplinar;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 752ª e 753ª, realizadas em 06.11.2023 e 16.11.2023, respectivamente;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o desligamento da Psicóloga Neylyany Gonçalves Pereira - CRP-09/15436 da Comissão de Instrução no âmbito da Comissão de Orientação e Ética-COE do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região.


Art. 2º - Aprovar a inclusão do Psicólogo Neromar Faria Dias-CRP-09/11574 na Comissão de Instrução, composta de colaboradores voluntários para desempenhar suas atribuições, de forma análoga à COE, conforme definido no Artigo 9º do Código de Processamento Disciplinar.

Art. 3º - Determinar que a Comissão de Instrução seja composta dos seguintes membros: Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza - CRP-09/13977, Psicóloga Ronissely Patrícia Abucarma Soares - CRP-09/13962, Psicólogo Italo Adriano Magalhães Batista - CRP-09/13525, Psicóloga Alessandra Barbosa de Paula Frazão-CRP-09/14.477, Psicólogo Neromar Faria Dias-CRP-09/11574, sob a presidência da Psicóloga Lorrane Ribeiro de Souza-CRP-09/13977.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 16 de novembro de 2023.

  
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523

  
Nadyene Moreira de Souza Borges  
Conselheira Secretária  
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL